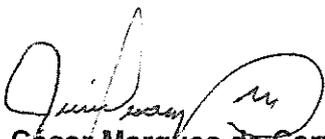
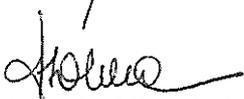


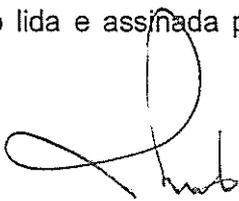


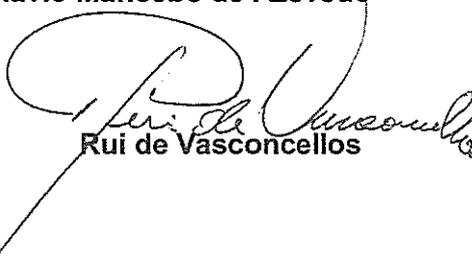
Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Conselho Previdenciário

**ATA nº 029/2018-CONSELHO PREVIDENCIÁRIO do dia 14/11/2018** – Ata de Reunião Ordinária do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, do dia catorze de novembro de dois mil e dezoito, estando presentes os membros: **Júlio César Marques de Carvalho, Rui de Vasconcellos, Junir de Miranda Gomes, Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana, Flávio Mancebo de Azevedo, Surama Roberto Soutinho de Oliveira, Alexander Ferreira Gonçalves, Juciara da Silva Sobrinho de Oliveira e Rodolfo Tanus Madeira**, para em conjunto analisarem e deliberarem sobre os temas apresentados. Iniciada a reunião foi registrada a ausência do administrador do fundo em razão de férias. Iniciada a análise da carteira, verificou-se que o fundo que mais apresentou rentabilidade no mês foi o IMA e o que apresentou menor rentabilidade foi o DI, seguido pelo IRF-M1. Na rentabilidade do ano o IMA-B e o IMA-B 5+ também se destacaram. O relatório que compõem a presente reunião, apresenta um comparativo entre a meta atuarial e os rendimentos dos fundos que compõem a carteira do Instituto e os de melhor performance são os da família IMA. A carteira de investimentos do instituto, relativa ao mês de outubro também encontra-se em anexo e aponta a desvalorização dos fundos atrelados ao CDI, cujo resultado mensal foi de 5,38%, bem abaixo da meta atuarial. Diante do resultado da carteira e da análise econômica atual a proposta a ser analisada para a próxima reunião é a possibilidade de realocação dos investimentos que apresentaram piores resultados, quais sejam DI e IRFM1. Para análise dos valores de retirada e respectiva alocação dos valores de maneira a diversificar tais montantes, fica designada reunião para o dia 21 de novembro. Pelo Presidente do Conselho Previdenciário foi sugerido que a administração do Macaeprev começasse a buscar no mercado um Sistema de gestão de investimentos para fazer o gerenciamento das reservas previdenciárias da Instituição, o que foi acatado por unanimidade pelos demais membros participantes da reunião, a motivação se deu pelo fato dos controles ainda estarem sendo feitos por planilhas em excell, pelo aumento considerável das reservas previdenciárias do Macaeprev com mais de 2,6 bilhões de reais, pelo aumento da quantidade de fundos que compõem a carteira atualmente e pelas possibilidades de estudos, análises e simulações que um Sistema pode proporcionar tomando a gestão mais eficaz e eficiente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quarenta minutos, tendo a ata sido lida e assinada por todos os presentes.

  
Júlio César Marques de Carvalho

  
Juciara da Silva Sobrinho de Oliveira

  
Flávio Mancebo de Azevedo

  
Rui de Vasconcellos



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Conselho Previdenciário

  
Alexander Ferreira Gonçalves

Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana

  
Junir de Miranda Gomes

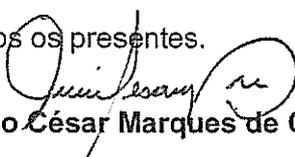
  
Surama Roberto Soutinho de Oliveira

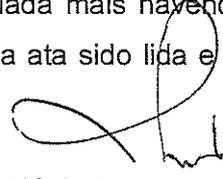
  
Rodolfo Tanus Madeira

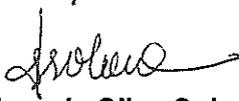


Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Conselho Previdenciário

**ATA nº 030/2018-CONSELHO PREVIDENCIÁRIO do dia 21/11/2018** – Ata de Reunião Ordinária do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, do dia catorze de novembro de dois mil e dezoito, estando presentes os membros: **Júlio César Marques de Carvalho, Rui de Vasconcellos, Junir de Miranda Gomes, Maria Auxiliadora Pereira de Macedo, Flávio Mancebo de Azevedo, Surama Roberto Soutinho de Oliveira, Alexander Ferreira Gonçalves, Juciara da Silva Sobrinho de Oliveira e Rodolfo Tanus Madeira**, justificada a ausência da membro Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana por motivo de suas férias, aberta a reunião pelo presidente do conselho foi proposto e aprovado pelo conselho, uma visita sua junto com o membro Rui de Vasconcellos à Corretora em São Paulo que administra o fundo FIDC MULTISSETORIAL ITALIA, para colher informações sobre a posição do saldo do respectivo fundo, que atualmente vem se deteriorando nos últimos meses, após análise da carteira de investimentos do MACAEPREV, foi decidido após aprovação da maioria dos membros resgatar R\$ 200.000,000,00 (Duzentos milhões) do fundo BBPREVID RF PERFIL DI, para aplicar no fundo BB PREVID RF IDKA2 R\$ 100.000,000,00 (Cem milhões) e mais R\$ 100.000.000,00 (Cem milhões) no fundo BB PREVID RF IMAB5, e resgatar R\$ 200.000.000,00 (Duzentos milhões) do fundo CEF FI BRASIL IRFM1 e aplicar R\$ 150.000.000,00 (Cento e cinquenta milhões) no fundo CEF FI BRASIL IRFM1+ e outros R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta milhões) no fundo CEF FI BRASIL IMAGERAL. Fica marcada para o dia 26 de novembro deste ano reunião ex-traordinária onde será apresentado o resultado do último cálculo atuarial ano base 2017. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quarenta minutos, tendo a ata sido lida e assinada por todos os presentes.

  
Júlio César Marques de Carvalho

  
Flávio Mancebo de Azevedo

  
Juciara da Silva Sobrinho de Oliveira

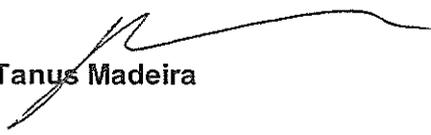
  
Rui de Vasconcellos

  
Alexander Ferreira Gonçalves

  
Maria Auxiliadora Pereira de Macedo

  
Junir de Miranda Gomes

  
Surama Roberto Soutinho de Oliveira

  
Rodolfo Tanus Madeira





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Conselho Previdenciário

**ATA nº 031/2018-CONSELHO PREVIDENCIÁRIO e do nº 43/2018 – CONSELHO FISCAL do**

**dia 26/11/2018** – Ata de Reunião Ordinária do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – Macaeprev, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.567.964/0001-04, na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, duzentos e noventa e três, Centro, Macaé, Rio de Janeiro, do dia catorze de novembro de dois mil e dezoito, estando presentes os membros do Conselho Previdenciário: **Júlio César Marques de Carvalho, Rui de Vasconcellos, Junir de Miranda Gomes, Maria Auxiliadora de Macedo Pereira, Flávio Mancebo de Azevedo, Surama Roberto Soutinho de Oliveira, Alexander Ferreira Gonçalves, Juciara da Silva Sobrinho de Oliveira e Rodolfo Tanus Madeira,** e os Membros do Conselho Fiscal, **Ellomir Fragoso de Souza Esteves, Susan Cristina Venturini Ferraz e Carla Mussi Ramos** para em conjunto analisarem e deliberarem sobre os temas apresentados. Justifica-se a ausência do membro **Livia Mussi de Oliveira Sant'Ana** por encontrar-se de férias. Iniciada a Reunião foi passada a palavra para o Presidente da Comissão do Cálculo atuarial do Instituto que explanou: No ano passado, com a edição da Portaria nº 385/2017 publicada em 19/09/2017, a Comissão do Cálculo Atuarial foi instaurada de forma definitiva para acompanhar o processo de realização de cada estudo atuarial, da contratação até a sua conclusão, tendo como membros os senhores Alexandre de Siqueira Salles, Deroce Barcelos que constituem a participação da PMM neste processo e que foram convidados a comparecerem, além dos membros José Eduardo da Silva Guinâncio, Ellomir Fragoso de Souza Esteves e Carlos Eduardo Ramos Azevedo, tendo a minha presidência. A empresa escolhida para execução do cálculo atuarial 2018, com base em dez/2017 foi a COMPANHIA DO MAR ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA-ME, CNPJ 02.571.427/0001-75, tendo como responsável técnico o senhor Atuário Richard Dutzmann, MIBA nº 935 no valor total do serviço de R\$ 7.600,00, através do processo 1.910/2017. O relatório final atuarial completo nos foi encaminhado no dia 24/10/2017 (impresso), e a postagem do Demonstrativo de Resultados de Avaliação Atuarial (DRAA) e a Nota Técnica Atuarial (NTA) encontram-se finalizados no ambiente virtual do CADPREV do MPS. O item 12.2 da página 23 do relatório atuarial e a página 19 do DRAA apresentam que o Resultado da reavaliação atuarial de 2018 – base 2017 é um *Superávit técnico* na ordem de R\$ 308.706.251,92. Porém, o Presidente da Comissão do Cálculo Atuarial observa que a diferença entre o Ativo Real Ajustado (R\$ 2.230.219.312,07) e a Provisão Matemática (R\$ 2.619.315.441,15) ambos posicionados em 31/12/2017, representa um *déficit* de R\$ 389.096.129,07 (conforme página 22 do DRAA) e pode se concluir que o superávit foi encontrado considerando o valor total restante da Lei Complementar nº 243/2015 denominado na avaliação por Outros Créditos (R\$ 697.802.381,00) a receber, valor este, que segundo o atuário, encontra-se corrigido pela taxa de juros.

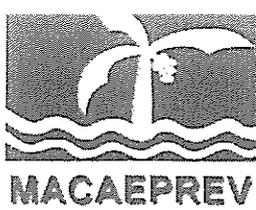


**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Macaé**  
**Instituto de Previdência Social**  
**Conselho Previdenciário**

Ano Avaliação	Ativo Real Ajustado (+) Patrimônio Instituto (a)	Var (%)	Provisão Matemática (-) (b)	Var (%)	% de Cobertura	Resultado (a) - (b)	Var (%)	Outros Créditos (Lei de Aportes nº 243/2015) (+)	Resultado Atuarial (a) - (b) + (c)
2012 (base 2011)	688.575.933,57	-	796.273.214,83	-	-	-	-	-	-
2013 (base 2012)	870.834.680,28	26,47	1.016.190.928,29	27,62	85,70	-145.356.248,01	-	-	-145.356.248,01
2014 (base 2013)	1.029.112.952,14	18,18	1.890.630.755,47	86,05	54,43	-861.517.803,33	492,69	-	-861.517.803,33
2015 (base 2014)	1.328.979.242,17	29,14	1.953.777.313,11	3,34	68,02	-624.798.070,94	-27,48	-	-624.798.070,94
2016 (base 2015)	1.598.196.262,25	20,26	1.896.736.300,39	-2,92	84,26	-298.540.038,14	-52,22	624.798.070,95	326.258.032,81
2017 (base 2016)	1.913.383.196,63	19,72	2.137.458.528,86	12,69	89,52	-224.075.332,23	-24,94	660.687.936,87	436.612.604,64
2018 (base 2017)	2.230.219.312,07	16,56	2.619.315.441,15	22,54	85,15	-389.096.129,08	73,65	697.802.381,00	308.706.251,92

O quadro acima nos mostra uma evolução considerando do Ativo Real Ajustado (patrimônio) posicionado em cada final do exercício frente à Provisão Matemática (Benefícios concedidos e à conceder), sua cobertura e resultado atuarial. Os resultados atuariais dos anos anteriores mostram uma queda do percentual do Patrimônio desde 2015, mesmo com a superação da meta em 25,81 % em 2017. Já a Provisão Matemática após um efeito “boom” em 2013, que pode ter sido pela implantação do Plano de Cargos e Salários em 2012, depois de certa estabilização, tem seu percentual em crescimento a partir de 2015. O percentual de cobertura, após leve alta de 2015 para 2016, sofreu leve queda de 2016 para 2017. Já o percentual do Resultado Atuarial após sofrer queda sucessiva saindo de déficit de R\$ -861.517.803,33(2013) para déficit de R\$ -624.798.070,94(2014), em 2017 apresentou superávit técnico de R\$ 308.706.251,92. Se analisarmos o quadro é possível entender que a provisão matemática cresce, juntamente com a diferença entre o Ativo e a Provisão Matemática e o Resultado de Superávit Técnico só é possível em decorrência da manutenção da Lei dos Aportes nº 243/2015 denominada na avaliação por Outros Créditos. Cabe registrar que se considerado o valor total restante da Lei Complementar nº 243/2015 denominado na avaliação por Outros Créditos o valor de superávit técnico teve queda de 29,29 % saindo de R\$ 436.612.604,64 em 2016 para R\$ 308.706.251,92 em 2017. Cabe ainda dizer que quanto a este resultado atuarial não foram considerados aqueles servidores que completaram os requisitos para novos triênios desde Julho/2016, bem como aqueles servidores que completaram os requisitos para a incorporação no período de 2013 até a data da decisão concessiva da liminar integrada pela decisão que julgou os embargos de declaração que declarou inconstitucional, nem a refixação de possíveis benefícios de aposentadoria por invalidez fixados de maneira provisória, nem possíveis reajustes de salários que possam ser concedidos referentes aos anos de 2016 a 2018. Todos estes fatores poderão gerar diferença no resultado atuarial, como também consequente aumento da receita de contribuição. Também no DRAA é possível registrar que o Total de Receitas com Contribuições e Compensação Previdenciária em 2016 foi de R\$ 177.359.963,06 e o total de despesas

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Rafael', 'Antonio', and others.]*



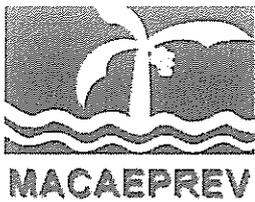
Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Conselho Previdenciário

com benefícios do plano de R\$ 45.000.231,25 gerando um excedente financeiro de R\$ 132.359.731,81. Já em 2017 temos o Total de Receitas com Contribuições e Compensação Previdenciária em R\$ 198.802.882,71 (alta de 12,09 %), o total de despesas com benefícios do plano em R\$ 49.845.309,06 (alta de 10,77 %) gerando um excedente de R\$ 148.957.573,65 (alta de 12,54 %). De acordo com a página 20 do DRAA postado via WEB o Instituto encontra-se com “Resultado Financeiro Estimado para o Exercício” de 2018 em superávit financeiro de R\$ 37.421.274,74. O quadro **13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES** demonstra um resumo das alíquotas (fls. 25 do relatório). Através dele, o atuário nos mostra a necessidade de arrecadação em percentual para 2018, sendo a alíquota patronal o somatório de “Órgãos Empregadores” = 14,40% + “Despesas administrativas” = 1,10% perfazendo um total de 15,50%. No quadro abaixo há um comparativo entre os resultados dos últimos 3 anos:

	2016	2017	2018	Var 2017-2018
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	13,80%	13,90%	14,40%	+3,60%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%	1,10%	-45%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	<b>15,80%</b>	<b>15,90%</b>	<b>15,50%</b>	<b>-2,52%</b>

Desde anos anteriores o Macaeprev em conjunto com os conselhos e os Patrocinadores tem procurado contribuir para a diminuição do déficit através da possibilidade de alocação de parte dos recursos da reserva administrativa para o Fundo Previdenciário, o que depende de mudanças na legislação. Por outro lado, outra medida já adotada neste cálculo de 2018, base 2017 e que foi promovida pelos órgãos colegiados em conjunto com os Patrocinadores, foi a publicação da Lei Complementar nº 275/2017 em 29/09/2017, que alterou a taxa de administração do Instituto de 2% para 1%. Tal medida visou a redução das alíquotas de contribuição do Sistema previdenciário. Observa-se que mesmo com todos os esforços, na prática a redução de 1,00 % da taxa de administração (Lei Complementar nº 275/2017) resultou em uma diminuição de apenas 0,40 % no cálculo da alíquota final dos Órgãos Empregadores diminuindo de 15,90% em 2017 para 15,50% em 2018. Atualmente a alíquota da parte patronal encontra-se em 13,88 % acrescido de 0,12% a título de amortização do déficit atuarial. Isto significa que, para estar de acordo com o Sistema de Contribuição determinado pela última avaliação a alíquota deveria sofrer um reajuste de 1,50% a partir de 2018. Alerta-se que a não adoção de medida imediata para a implementação de alíquota correspondente apontada na reavaliação através de Lei Municipal contribui para um resultado deficitário na reavaliação atuarial do ano seguinte. Quanto ao

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]*



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Conselho Previdenciário

cumprimento da Lei nº 243/2015 está previsto para o ano de 2018 o pagamento da 3ª parcela referente ao quadro de amortização por aportes no valor nominal de R\$ 3.375.000,00 sendo devidamente corrigido. Até outubro de 2018, segundo informações do Setor de Contabilidade do Instituto, foram pagos R\$ 4.265.339,56, restando somente as parcelas de 11/2018 e 12/2018 que possuem valor nominal total de 562.500,00. Ainda, no que diz respeito ao Plano de aportes da Lei nº 243/2015, se cumpridos todos os requisitos legais vigentes, o Macaeprev estuda realizar consulta oficial ao MPS sobre a possibilidade de revisar o Plano de amortização por aportes financeiros instituído pela lei Complementar nº 243/2015, bem como a forma e procedimentos legais que o Instituto deve seguir sobre tal feito. Cabe informar que de acordo com o gestor de fundos de investimento deste Instituto, Senhor Augusto Fauaz, o Macaeprev atingiu os seguintes resultados no que se refere ao atingimento da meta atuarial: Em 2014 atingiu 84,93 % da meta atuarial, em 2015 atingiu 65,75 % da meta atuarial, em 2016 atingiu 34,50 % *superior* à meta atuarial, em 2017 atingiu 25,81 *superior* à meta atuarial, e em 2018 no acumulado entre janeiro e outubro atingiu 80,23 % da meta atuarial. Este quesito é também de extrema importância na análise para o atingimento do equilíbrio financeiro atuarial. Há ainda esperança para que possa ser alcançada a meta atuarial do ano de 2018 visto uma leve onda de otimismo do Mercado Financeiro frente à definição da Presidência do Brasil e a aprovação de reformas julgadas necessárias, contribuindo para um resultado atuarial melhor na avaliação de 2019 – base 2018. Quanto ao Resultado Previdenciário, cumpre informar que de acordo com o Anexo III da página 104 do relatório atuarial de 2018 - base 2017, o Resultado Previdenciário começa a ficar negativo em 2063. O ano passado esse índice estava posicionado em 2044. Outras considerações podem ser extraídas através do parecer atuarial nas folhas 28 a 33 que são: 1) A base de dados foi enviada de forma adequada, sendo criticada tecnicamente de acordo com critérios atuários sendo considerada suficientemente completa, consistente e adequada em conformidade com a Portaria MPS nº 403/2008 relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência, sendo considerada satisfatória; 2) Quanto à massa verifica-se um aumento de aposentados e pensionistas e redução no número de servidores em atividade; 3) Não houve alterações significativas no VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS (VABF) e VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA (VACF); 4) Há uma expectativa de Superávit e recomenda-se adequação do plano de custeio para o equilíbrio financeiro-atuarial; 5) Em relação aos últimos 3 anos: Destaque de uma redução dos servidores em atividade e aumento dos benefícios de aposentadoria e pensão; 6) O plano de benefícios apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta atuarial; 7) O quadro abaixo nos mostra uma evolução dos últimos 3 anos:



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Município de Macaé**  
**Instituto de Previdência Social**  
**Conselho Previdenciário**

PLANO PREVIDENCIÁRIO	dez/15	dez/16	Var (%)	dez/17	Var (%)
Fundo de Previdência (Patrimônio)	1.598.196.262,25	1.913.383.196,63	19,72	2.230.219.312,07	16,56
Quant. Aposentados	481	682	41,79	933	36,80
Quant. Pensionistas	220	298	35,45	315	5,70
Valor mensal Aposentados	1.674.083,53	1.980.415,46	18,30	3.768.010,79	90,26
Valor mensal Pensionistas	521.170,49	619.258,73	18,82	677.043,07	9,33
Quant. Total (Aposentados + Pensionistas)	701	980	39,80	1.248	27,35
Valor Mensal (Total Aposentados + Pensionistas)	2.195.254,02	2.599.674,19	18,42	4.445.053,86	70,99
Total de Ativos	14907	14390	-3,47	14091	-2,08
Total Geral Folha Mensal (ativos)	45.388.803,04	44.649.652,44	-1,63	43.461.469,37	-2,66
Total Geral Folha Mensal (ativos + aposentados + pensionistas)	47.584.057,06	47.249.326,63	-0,70	47.906.523,23	1,39
Provisão Matemática (ativos)	1.557.057.303,05	1.721.250.655,66	10,55	1.951.352.175,87	13,37
Provisão Matemática (aposentados)	250.419.341,07	305.842.137,94	22,13	563.372.842,44	60,49
Provisão Matemática (pensionistas)	89.259.656,27	110.365.735,26	23,65	104.590.422,84	-5,23
Provisão Matemática total (ativos + aposentados + pensionistas)	1.896.736.300,39	2.137.458.528,86	12,69	2.619.315.441,15	22,54

8) De acordo com a página 59 do estudo, para 2018, existem 633 servidores que já completaram os requisitos para obter o benefício de aposentadoria, os chamados iminentes, sendo o somatório dos proventos a quantia de R\$ 3.457.159,22 e provisão matemática total de 580.338.727,47. 9) Ainda considerando os benefícios concedidos (aposentadoria e pensão) dos últimos 5 anos obtém-se o quadro abaixo:

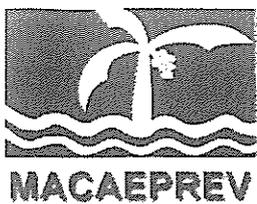
	2013	2014	2015	2016	2017	até Ont/2018	Estimativa 2019
<b>Total aposentados</b>	129	88	64	201	287	179	215
Contribuição e idade	89	53	32	99	179	118	142
Idade	16	13	13	13	42	28	34
Compulsória	9	10	7	0	0	0	0
Invalidez	15	12	12	89	66	33	40
<b>Total pensionistas</b>	30	21	22	28	31	24	29

10) O quadro abaixo retirado dos dados enviados para a reavaliação do Cálculo Atuarial nos mostra a evolução do Auxílio-doença nos últimos 5 anos:

	2013	2014	Var. Quant.	Var (%)	2015	Var. Quant.	Var (%)	2016	Var. Quant.	Var (%)	2017	Var. Quant.	Var (%)
Número de Eventos	320	390	70	21,88	386	-4	-1,03	426	40	10,36	448	22	5,16
Valor Total Gasto dezembro	676.110,72	937.340,35	261.229,63	38,64	1.036.099,82	98.759,47	10,54	1.122.957,00	86.857,18	8,38	1.229.565,22	106.608,22	9,49
Valor total Gasto no Ano	6.359.617,59	8.722.145,07	2.362.527,48	37,15	11.474.721,83	2.752.576,76	31,56	12.849.181,20	1.374.459,37	11,98	13.507.045,16	657.863,96	5,12

Enquanto da realização deste relatório, informo que houve a revogação da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, pela Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 que em suma dispõe sobre normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial. Após leitura rápida é preciso destacar nesta reunião

5



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Conselho Previdenciário

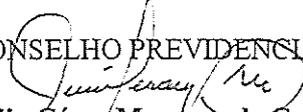
alguns pontos: 1) A Portaria reafirmou obrigatoriedade do acompanhamento pelos Órgãos Colegiados dos RPPS dos resultados atuariais e mudanças nas hipóteses utilizadas pelos atuários, bem como a ciência de controles internos e externos. Destaca-se o art. 50, inciso III que versa que os conselhos deverão verificar, mensalmente, a regularidade do repasse de contribuições e aportes. A título de ilustração é possível destacar também o art. 49 que versa que o plano de custeio que indicar majoração de alíquotas deverá ser implementado até 31 de dezembro do exercício subsequente. Os demais dispositivos seguintes versam que se não cumprido tal prazo, o Plano de Custeio estabelecido pela próxima avaliação atuarial deverá ser implementado de imediato, sendo considerado irregular quanto ao equilíbrio financeiro atuarial até a sua implementação. Sugiro que todos os membros dos Órgãos Colegiados façam a leitura atentamente desta Portaria. Foi informado ainda pelo Presidente da Comissão do Cálculo Atuarial que de acordo com últimos dados disponibilizados pelo Ministério da Previdência, considerado o volume total de recursos aplicados e ativos, posicionado no bimestre de setembro/outubro de 2015, o Macaeprev encontra-se no 11º lugar de todos os RPPS do Brasil, em 3º lugar dentre os Municípios do Brasil e 1º lugar do Estado do Rio de Janeiro. O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do Instituto vem sendo renovado por 13 (treze) vezes consecutivas desde 28/11/2011 e o mais atual foi emitido no dia 25/09/2018 e continuará válido até 24/03/2019. Até o momento não há quaisquer notificações e/ou pendências do MPS relativos à postagem do DRAA de 2018, base 2017 sendo que o Macaeprev continua monitorando, sendo este um procedimento de rotina. O Instituto tem por praxe executar alguns procedimentos após a finalização de cada cálculo atuarial que sejam o envio de cópias da avaliação atuarial de 2018 - base 2017 através de ofícios direcionados respectivamente para o Chefe do Poder Executivo, Controladoria Geral de Macaé, Secretaria Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal de Planejamento para que seja comprovada a ciência do resultado da Reavaliação Atuarial, bem como ciência aos Órgãos colegiados do Macaeprev, Controles Interno e Externo, e Contabilidade; **CONCLUSÃO:** Apesar de o Resultado Atuarial ser superavitário é preciso entender que houve uma diminuição do superávit de 2016 para 2017. E, que poderá ocorrer novamente queda deste Superávit devido a inúmeros fatores já elencados tais como aumento do número de benefícios de aposentadoria, pensão e auxílio doença, queda na arrecadação, aumentos nos valores de benefícios, aumento da provisão matemática e não implementação da alíquota estabelecida. Neste cenário a manutenção da Lei complementar nº 243/2015 torna-se vital para o equilíbrio financeiro atuarial do Instituto. Finalizo informando que o Relatório da avaliação atuarial de 2018 - base 2017, assim como todos os anteriores desde 2013, deverá estar postado no link: [www.macaerj.gov.br/macaeprev](http://www.macaerj.gov.br/macaeprev) para consulta de todos os Órgãos colegiados deste Instituto, Controles Externos e Internos, Patrocinadores e a quem mais possa interessar, obedecendo ao princípio



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Macaé  
Instituto de Previdência Social  
Conselho Previdenciário

da transparência e publicidade e também o disposto no § 2º do art. 5 da Portaria nº 464 de 19 de novembro de 2018 e que o DRAA encontra-se postado no link: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/faces/pages/modulos/draa/consultarDemonstrativos.xhtml>, além de fazerem parte integrante com anexos desta ata. Respeitosamente, agradeço a presença de todos os participantes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezoito horas e vinte e cinco minutos, tendo a ata sido lida e assinada por todos os presentes.

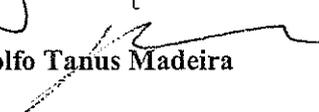
CONSELHO PREVIDENCIÁRIO:

  
Júlio César Marques de Carvalho

  
Juciara da Silva Sobrinho de Oliveira

  
Alexander Ferreira Gonçalves

  
Junir de Miranda Gomes

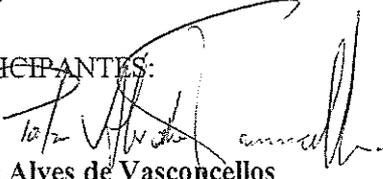
  
Rodolfo Tanus Madeira

CONSELHO FISCAL:

  
Elomir Fragoso de Souza Esteves,

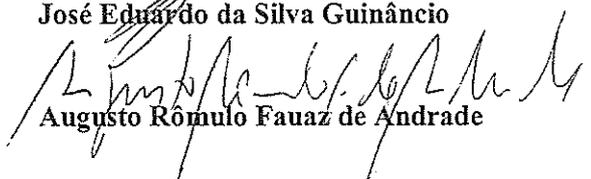
  
Carla Mussi Ramos

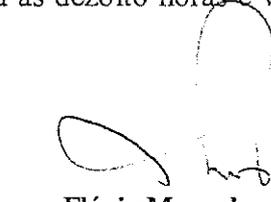
PARTICIPANTES:

  
Patric Alves de Vasconcellos

(Presidente da Comissão do Cálculo Atuarial)

  
José Eduardo da Silva Guinâncio

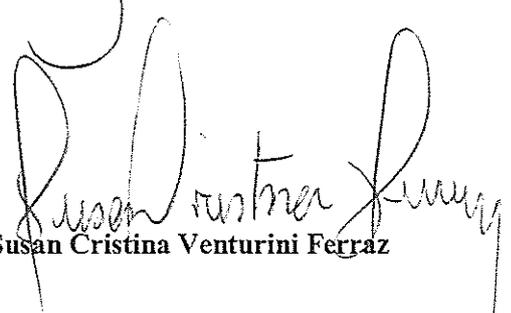
  
Augusto Rômulo Fauaz de Andrade

  
Elávio Mancebo de Azevedo

  
Rui de Vasconcellos

  
Maria Auxiliadora de Macedo Pereira

  
Surama Roberto Soutinho de Oliveira

  
Susan Cristina Venturini Ferraz

